

Bruxelas, 12 de junho de 2018
(OR. en)

9631/18

**Dossiê interinstitucional:
2018/0210 (COD)**

**PECHE 194
CADREFIN 68
CODEC 936**

NOTA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas e que revoga o Regulamento (UE) n.º 508/2014 - Apresentação pela Comissão - Troca de pontos de vista

1. Na sequência da sua Comunicação intitulada "Um orçamento moderno para uma União que protege, capacita e defende – Quadro financeiro plurianual 2021-2027"¹, a Comissão adotou, em 12 de junho, uma proposta relativa a um novo Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP), que deverá ser publicada no mesmo dia.
2. Segundo a Comunicação sobre o QFP, o FEAMP continuará a constituir um importante instrumento para apoiar a realização dos objetivos da política comum das pescas, nomeadamente, um setor das pescas da UE sustentável e o apoio às comunidades costeiras que dependem das atividades de pesca. Continuará também a ser um instrumento valioso para promover a economia azul no setor das pescas e da aquicultura, apoiando, assim, o crescimento e a criação emprego, e preservando, simultaneamente, o ambiente marinho.

¹ Ver documento 8353/18.

3. Antes de esta iniciativa legislativa ser alvo de análise técnica pelas instâncias preparatórias do Conselho nos próximos meses, convirá que o Conselho realize uma troca de impressões preliminar com base na apresentação da proposta pelo comissário responsável, na reunião do Conselho (Agricultura e Pescas) de 18 de junho de 2018.
 4. Convida-se, pois, o Coreper/Conselho a tomar nota da apresentação da Comissão e a dar as suas opiniões sobre esta matéria.
-